



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 06 de Janeiro de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 002

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
 Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Controlador (a) Adjunto(a)  
**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
 Secretário (a) de Gestão Administrativa  
**JOÃO DE DEUS FERREIRA**  
 Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretaria de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretária de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
 Secretário de Infraestrutura  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
 Secretário (a) de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário (a) de Negócios Rurais  
**BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**  
 Secretário (a) de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
 Tecnologia e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário(a) de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário de comunicação social e relações públicas  
**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa Oficial do Município**  
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)  
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
 Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2022

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores

abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2022.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- Centro	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médica	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Liana de Andrade Leitão	Médico	ESF- Irapuá	R\$ 1.500,00
Maylen Mestre Bignotet	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médico	ESF- Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa		ESF- Maratoan	<b>R\$ 18.000,00</b>
Sayonara Soares Torres		ESF- São Vicente	
Vinicius de Sá Carvalho		ESF- Fátima I	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

**THIAGO VIANA DA SILVA**  
 Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
 Município de Crateús

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 002/2022

**Concede Auxilio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxilio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

**THIAGO VIANA DA SILVA**

Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús

\*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
Secretaria de Saúde do Município

NOME	CARGO. OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa Ana	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica (Mais Médico)	ESF-Ingá	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Currall Velho	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá(volante )	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Currall do Meio	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Antonio Luciano Ribeiro Rodolfo	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 15.00	4	R\$ 60.00
Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF-Ibiapaba	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Currall Velho	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Eri slêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF-Queimadas	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Currall Velho	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF- Assis	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Currall do Meio	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Hiroê Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF- Assis	R\$ 15.00	4	R\$ 60.00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mais Médico)	ESF- Monte Nebo	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Joacir Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Currall Velho	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00

José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF-Realejo	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Liana de Andrade Leitão	Médica (Mais Médico)	ESF- Irapuá	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF-Queimadas	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Queimadas	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Currall Velho	R\$ 15.00	4	R\$ 60.00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF-Ibiapaba	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Currall do Meio	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Ibiapaba	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Nailton Greyek Castro	Médico	ESF- Currall do Meio	R\$ 15.00	4	R\$ 60.00
Fernandes Natália de Almeida Assis	Dentista	ESF-Currall Velho	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Gramoza Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF-Currall Velho	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF- Currall do Meio	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
<b>R\$ 9.420,00</b>					

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*